



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, consoante autorização do Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA RECONSTRUÇÃO DA CAIXA DO PADRÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES VITOR GABRIEL TOMAZ DE ALMEIDA DE SOUZA E PRAÇA DE EVENTOS TUTO POMBO KAYAPÓ, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Ocorre que conforme testemunhas, um caminhão bateu na caixa de padrão de energia que fornece para o Ginásio de Esportes Vitor Gabriel Tomaz de Almeida de Souza e praça de eventos tuto pombo Kayapó, e com esse acontecido toda a praça e Ginásio se encontra totalmente escuro, local esse público onde vários munícipes usam para realizar suas atividades físicas. A iluminação Pública tem como finalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

proporcionar o conforto visual ao usuário, além de contribuir com a melhoria da segurança pública, para a população, e tráfego de veículos e pedestres.

Considerando que o objetivo principal de iluminação dos logradouros públicos é fornecer uma visibilidade noturna, rápida, exata, segura e cômoda

Considerando que uma adequada iluminação permite que o público tenha os seguintes benefícios econômicos e sociais: • Redução dos acidentes noturnos, segurança dos bens e diminuição dos custos de prejuízos econômicos; • Apoio aos serviços policiais e aumento da sensação de segurança pessoal; • Facilitação do fluxo do tráfego; • Promoção da utilização noturna dos estabelecimentos comerciais e instalações públicas;

Considerando que iluminação é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade. Além de iluminar ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos, é importante para a melhoria da imagem das cidades.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **ALBARELLO E ALBARELLO LTDA**, no valor de **R\$ 15.637,63 (Quinze Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ - PA, 22 de Março de 2021

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

Comissão de Licitação

Presidente